

## **ATO EXECUTIVO Nº 832**

**Modifica o Anexo I, do Ato Executivo nº 624, de 21 de março de 1974.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Modificar o Anexo I, do Ato Executivo nº 624, de 21 de março de 1974, pela forma seguinte.

“§ 1º A lotação prevista para as categorias 2.1.5 – Mestre Geral, 2.1.9 – Desenhista “A” e 2.1.11 – Oficial, fica acrescida de 1 (um) cargo, com o mesmo salário e carga horária semanal.

§ 2º Fica criada a categoria 2.1.14 – Técnico de Concreto Armado, com a lotação de 1 (um) cargo, carga horária semanal de 44 horas e salário de 41 SUERJ.

§ 3º Atribuir o salário mensal de 35 SUERJ para as categorias 2.1.8 – Técnico de Edificações e/ou Instalações e 2.1.7-Técnico de Cadastro de Plantas.

Art. 2º A despesa decorrente do disposto neste Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, contados os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1976.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**UERJ**, em 05 de outubro de 1976

**CAIO TÁCITO**  
Reitor